

ADVOGADO CLAYTON LUCIANO FERREIRA DOS REIS(OAB: 125093/MG)

Convocados Jessé Cláudio Franco de Alencar e Márcio Toledo Gonçalves.

Intimado(s)/Citado(s):

- PAULO ROBERTO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Procurador do Ministério Público do Trabalho: Dr. Genderson Silveira Lisboa.

Secretaria: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 244 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:
0010393-09.2019.5.03.0034

Foram adiados os processos:
0010122-64.2021.5.03.0087
0010826-89.2022.5.03.0104
0010531-74.2019.5.03.0163
0011123-46.2018.5.03.0069
0010715-11.2022.5.03.0103
0010831-17.2022.5.03.0103
0010754-84.2022.5.03.0110
0011370-31.2021.5.03.0163

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha:

0011035-31.2022.5.03.0113
Dra. Bruna Ramos Leopoldo, pelo Reclamado/Recorrido

0010219-02.2019.5.03.0098
Dr. Kleber Alves de Carvalho, pela Reclamante/Agravada

0010638-53.2022.5.03.0183
Dr. Juliano Copello De Souza, pela Reclamante/Recorrente

0010130-85.2021.5.03.0137
Dra. Rafaella Carmo Borges de Oliveira, pelo Reclamado/Recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0010535-93.2022.5.03.0135
Dr. Elton Tecchio Júnior, pela Reclamada/Recorrida

0010613-86.2022.5.03.0006
Dr. Wemerson Fernando Silva, pela Reclamante/Recorrente

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, **CONHECEU** do recurso ordinário interposto pela ré, M. GIANNETTI ENGENHARIA LTDA: o apelo é tempestivo, eis que a ciência da decisão deu-se em 17/02/2023, sexta-feira e o apelo interposto na mesma data, 06/03/2023, segunda-feira; regular a representação processual da ré, conforme procuração de ID . 8be7b41; concedidos ao autor os benefícios da justiça gratuita (ID 9133888 - Pág. 4); custas quitadas, conforme guia de ID c6358bc e comprovante de pagamento de ID 905a9dd; depósito recursal regularmente recolhido conforme guia de ID fd6a05a e comprovante de ID d0de0a1; à unanimidade, **NÃO CONHECEU** do recurso ordinário adesivo interposto pelo autor, por irregularidade de representação processual; no mérito, **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso ordinário interposto pela ré, mantida a r. decisão proferida na origem.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 10 de maio de 2023.

SHEILA CASTRO DE MELLO SOUZA

Ata

ATA DA SESSÃO DE 24-04-2023 DA 8ª TURMA

Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da 8a. Turma do ano de 2023, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 24 de abril de 2023 e encerrada às 23:59 hrs do dia 26 de abril de 2023, com a sessão presencial de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 03 de maio de 2023, com início às 08:00hrs e término às 13:33hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Participaram ainda da Sessão de Julgamento o(a)s Exmo(a)s. Desembargador(a)s Ana Maria Amorim Rebouças, Sérgio da Silva Peçanha e Sérgio Oliveira de Alencar, bem como os Exmos. Juízes

0010680-45.2022.5.03.0008

Dr. João Vitor Costa Pereira, pelo Reclamado/Recorrente

0010199-11.2017.5.03.0056

Dr. Kleber Alves de Carvalho, pelo Reclamante/Agravante

0010381-53.2022.5.03.0013

Dra. Fernanda Duarte Riegert, pela Reclamada/Recorrida

0010550-77.2022.5.03.0033

Dr. Lannelber Passos Lana, pela Reclamante/Recorrente

0010475-29.2021.5.03.0015

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo Reclamado/Recorrente

0010592-92.2020.5.03.0164

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo Reclamado/Agravante

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado
Márcio Toledo Gonçalves:

0010754-84.2022.5.03.0110

Dr. Gustavo Luciano Ayrolla Soares, pela Reclamante/Recorrida
Dr. Santhiago Teixeira Gonçalves Lopes, pela
Reclamada/Recorrente

0011175-95.2017.5.03.0095

Dr. Evaldo Lommez da Silva, pela Reclamante/Recorrente

0010578-11.2022.5.03.0012

Dra. Gláucia Fonseca, pelo Reclamante/Recorrente

0010756-03.2021.5.03.0009

Dr. Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi, pelo Reclamante/Agravante
Dr. Leonardo Vasconcelos Lins Fonseca, pelo
Reclamado/Agravante

0011136-56.2017.5.03.0109

Dra. Érika Tatiane Ferreira Mendes, pela Reclamada/Recorrente
Dr. Wemerson Fernando Silva, pelo Reclamante/Recorrente

0010332-17.2022.5.03.0173

Dr. André Gregório Silva, pelo Reclamante/Recorrente

Dr. Bruno Tavares Pinto, pelo Reclamado/Recorrente

0010618-06.2022.5.03.0137

Dra. Fernanda Duarte Riegert, pela Reclamada/Recorrida

0011370-31.2021.5.03.0163

Dra. Roberta Andrade de Salles, pelo Reclamado/Recorrente

0010914-46.2022.5.03.0131

Dra. Jennifer Pinheiro Rocha Melo, pela Reclamante/Recorrente

0010650-89.2021.5.03.0090

Dra. Fabíola Viegas Alfenas, pelo Reclamado/Recorrente

0010974-21.2022.5.03.0098

Dr. Kleber Alves de Carvalho, pelo Reclamante/Agravado

0010435-18.2022.5.03.0078

Dr. Kleber Alves de Carvalho, pelo Reclamante/Recorrente

0010826-35.2021.5.03.0004

Dr. Lui Peterson Miranda de Souza, pelo Reclamante/Recorrente

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes

Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Secretaria da Nona Turma Acórdão

Processo Nº ROT-0010655-34.2022.5.03.0169

Relator	Rodrigo Ribeiro Bueno
RECORRENTE	CAMILA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO	ISMAEL CANDIDO BOTELHO JUNIOR(OAB: 165920/MG)
ADVOGADO	WILTON NEVES FERREIRA(OAB: 157961/MG)
RECORRENTE	MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA
ADVOGADO	FABIANA DINIZ ALVES(OAB: 98771/MG)
RECORRIDO	CAMILA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO	ISMAEL CANDIDO BOTELHO JUNIOR(OAB: 165920/MG)
ADVOGADO	WILTON NEVES FERREIRA(OAB: 157961/MG)
RECORRIDO	MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA
ADVOGADO	FABIANA DINIZ ALVES(OAB: 98771/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

EMENTA: TRANSPORTE DE VALORES. DANO MORAL.

HIPÓTESE DE CABIMENTO. No entendimento desta Turma Julgadora, a tarefa de transportar valores, por si só, não pode ser geradora de indenização por danos morais, a não ser que se demonstre que, em razão dela, a reclamante tenha sofrido algum